



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

*Eu, Bel. Eduardo José  
Lucas de Oliveira,  
Oficial do Registro  
Geral de Imóveis da  
Comarca de Sirinhaém,  
Estado de Pernambuco, na  
Forma da Lei, etc.*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**

Certifico, por me haver sido solicitado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CPF/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, que revendo o arquivo deste Cartório, ao meu cargo, foi constatado no Livro 2, a Matrícula nº 1529, Ficha 01, datada de 27/05/1991, que é do seguinte teor:

**LOTE Nº 04, TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO DE MARINHA, DA QUADRA "R4, COMPONENTE DO LOTEAMENTO BARRA DO SIRINHAÉM", SITUADA NA PRAIA DA BARRA DO SIRINHAÉM, 2º DISTRITO, DESTA MUNICÍPIO**, medindo dito lote - 12,00mts de frente e fundos por 29,00mts em ambos os lados, com área total de 348,00m<sup>2</sup>, limitando-se: pela frente - com Rua Projetada; pelo lado direito - com o lote nº 03, pelo lado esquerdo - com o lote nº 05; e pelos fundos - com terras de Antônio Ferreira Nogueira, figurando como Adquirente: **Maria Goretti Lima Vilas Boas**, brasileira, desquitada, inscrita no C.P.F/MF sob o nº 114.405.544-04, psicóloga, residente a rua Marcos Passos - 437 - loteamento Eduardo em Petrolina-PE. Eu, (a) Vaneide Pereira Freire, Escrevente Autorizada, o escrevi. E eu (a) Ives Niceas de Albuquerque, Oficial Subscrevi.

**R.01.01.** Sirinhaém, 27.05.1999. Transmitente: **Bom Sucesso empreendimentos Imobiliários Ltda.**, registrada sob o nº 11.735, em 18 de outubro de 1976, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 11.129.350/0001-79, neste ato representado por D<sup>a</sup>. Helena Epaminondas de Azevedo, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada na cidade do Recife-PE, portadora do C.P.F/MF nº 171.072.534-68, na qualidade de Inventariante do Espólio de Nelson Francisco de Paula que em vida era brasileiro, casado, comerciante, C.P.F/MF nº 171.072.534-68. **Título Anterior:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório às fls. 130/135v do



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

Livro nº 56, em 10/12/80, devidamente registrado às fls. 44v/45, M.42-R.02-01 do Livro nº 02, em 17-12-80, deste Cartório de Imóveis. **Título Atual:** Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada em Notas deste Cartório, às fls. 57/58v, Livro nº 70, em 12.07.1990. **Forma de Título:** CR\$ 1,24 (um cruzeiro e vinte e quatro centavos). Eu (a) Vaneide Pereira Freire, Escrevente Autorizada, o escrevi. E eu (a) Ives Niceas de Albuquerque, Oficial Subscrevi.

**R-02-MAT. 1529 - COMPRA E VENDA** - Apontado sob o nº 4650, Livro 1-E em 16/05/2014. Transmitente: **Maria Goretti Vilas Boas**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 927210-SDS/PE, inscrita no C.P.F/MF sob o nº 114.405.544-04, residente e domiciliada à rua Marcos Passos, nº 437, bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, neste ato representada por **Aldo Bandeira de Almeida**, brasileiro, casado, pescador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.069.170-SSP/PE, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 784.844.134-20, residente e domiciliado na rua Joaquim Nabuco, nº 198, Barra do Sirinhaém, Sirinhaém-PE, nos termos da Procuração Pública Lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro Geral de Imóveis, Título e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Petrolina-PE, às fls. 012, do Livro nº 304-P, em data de 03/04/2013, cujo traslado fica devidamente arquivado nesta notas; Adquirente: **Almir Salvino Alves**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 11 de abril do ano de 1985, conforme consta na Certidão de Nascimento, Lavrada no Cartório de Civil do 2º Distrito da Cidade de Pombas-PE, às fls. 107v., do Livro nº A15, sob o nº de Ordem 17.318, datada de 08/05/1985, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6581790-SSP/PE, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 055.255.574-60, residente e domiciliado à rua Luiz Lula Gonzaga, nº 78, loteamento novo Sirinhaém, Sirinhaém-PE. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada em Notas deste Cartório, às fls. 137/138, do Livro nº 98, em data de 16/05/2014. Valor; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recolhidos Emolumentos: R\$ 288,61; TSNR: R\$ 50,00; FERC: R\$ 32,07, pagos através da Guia Sicase nº 2879642. Sirinhaém, 16 de maio de 2014. Eu, (a) Flávia Soares da Silva, Escrevente Autorizada, escrevi e assino.



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

**AV.03-MAT.1529 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Apontado sob o nº 4669, Livro 1-E, em 01/07/2014. Averbo para que produzam os seus devidos e legais efeitos a construção localizada no lote de terreno nº 04, da Quadra R, do loteamento Barra do Sirinhaém, Sirinhaém-PE, medindo o imóvel uma área construída 192,58m<sup>2</sup>, área coberta 119,02m<sup>2</sup>, e o terreno 360,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características: **Pavimento Térreo:** Frente 01 (um) terraço em L, 01 (uma) garagem, 01 (uma) porta, 01 (uma) janela, lado esquerdo 02 (duas) janelas e 01 (uma) porta, pelos fundos (uma) porta, 01 (uma) sala, 01 (um) quarto, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) escada. **Pavimento Superior:** Frente 01 (um) terraço, 02 (duas) janelas, lado esquerdo 03 (três) janelas, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (um) corredor, piso em cerâmica, forro PVC e coberta com telha de barro conforme Certidão Narrativa espedida pela Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE, datada de 10/06/2014, subscrita pelo Secretario de Infra Estrutura, Célio Fernando Nascimento de Paula. Fiscal: Ivanilson José da Silva. Foram apresentados e ficam arquivados os documentos que satisfazem os requisitos dos Artigos 1.195 e 1.196 do Provimento CGJ/TJPE 20/2009: Requerimento formulado pelo proprietário, com firma reconhecida; certidão de habite-se, emitida pela Prefeitura Municipal do Sirinhaém-PE, datada de 15/04/2014, subscrita pelo Secretario de Infra Estrutura, Célio Fernando Nascimento de Paula. Fiscal: Ivanilson José da Silva; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciários e às de Terceiros, do Ministério de Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão nº 186802014-88888898, emitida em 27/06/2014, com validade até 24/12/2012. Os Emolumentos: R\$ 74,22; TSNR: R\$ 26,16; FERC: R\$ 8,25. Pagos através da Guia Sicase nº 3007953. Eu, (a) Flávia Soares da Silva, Escrevente Autorizada, escrevi e assino.

**R.04-MAT.1529 - COMPRA E VENDA** - Apontado sob o nº 4723, Livro 1-E em 29/08/2014. **Transmitente: Almir Salvino Alves**, brasileiro, nascido em 11/04/1985, autônomo, portador da CNH nº 0336078602-DETRAN/PE, expedida em 21/09/2012 e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 055.255.574-60, solteiro, residente e domiciliado à rua Luiz Lula Gonzaga, 78, Novo Sirinhaém,



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

Sirinhaém-PE. **Adquirente: Irya Marcela da Silva Farias**, brasileira, nascida em 29/08/1986, servidor público estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7326534-SDS/PE e inscrita no C.P.F/MF sob o nº 067.510.724-57, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Euclides Pereira e Silva**, brasileiro, nascido em 07/12/1985, portador da Carteira de Identidade nº 7060676-SDS/PE e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 058.566.914-74, residentes e domiciliados na Rua do Livramento, 176, Centro, Sirinhaém-PE. **Título de Transmissão:** Venda e Compra. **Forma do Título:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - contrato nº 1.4444.068647-1. **Valor Declarado:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre bens imóveis - ITBI, adiante mencionado: Prefeitura Municipal de Sirinhaém/Secretária de Desenvolvimento e Política Tributária, DAM nº 0081/14. **Valor da Avaliação:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Valor do Tributo: R\$ 3.150,00 mais R\$ 5,00 de taxa de Expediente; pagos no Banco do Brasil S.A. agência nº 2693-X, em 29/08/2014, conforme autenticação nº B.9B4.5EC.408. Foram ainda apresentados e nesta serventia ficam arquivadas as documentações de que trata o Art. 1.066, inciso X do provimento 20/2009 do TJPE publicado no DOE/PE em 30/11/2009. Emitida a DOI, conforme IN/RF. Sirinhaém, 29 de agosto de 2014. Emolumentos: R\$ 1.133,05 (redução de 50%) - TSNR: R\$ 525,00 - FERC: R\$ 125,90, pagos através da Guia Sicase nº 3196559. Eu, (a) Flavia Soares da Silva, Oficial Substituta o lavrei, e assino.

**R.05-MAT.1529 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** - Apontado sob o nº 4724, Livro 1-E em 29/08/2014 - Procedesse a este registro em conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contato nº 1.4444.0687647-1, aos 29/08/2014; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos do Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Forma do pagamento: Financiamento concedido pela credora: R\$ 187.500,00. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 300,000.00 (trezentos mil reais). **Prazos em Meses de Amortização:** 420. **Juros:** 8,7873 (nominal); 9,1500 (efetiva). **Devedor: Irya Marcela da Silva Farias**, brasileira, nascida em 21/08/1986, servidor público estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7326534-SDS/PE e inscrita no C.P.F/MF sob nº 067.510.724-57, casada, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Euclides Pereira e Silva**, brasileiro, nascido em 07/12/1985, portador da Carteira de Identidade nº 7060676-SDS/PE e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 058.566.914-74, residentes e domiciliados na Rua do Livramento, 176, Centro, Sirinhaém-PE. **Credora: Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. Lucio Lazaro Lima Leite, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1983, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 1.273.101.855-SSP/BA e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 009.572.345-54, conforme procuração lavrada às folhas 166 do Livro 2873, em 17/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 145 à 145v, do Livro 005-S, em 04/11/2011 no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Sirinhaém, 19 de fevereiro de 2014, Emolumentos: R\$ 1.133.05 (redução de 50%) - TSNR: R\$ 525,00 - FERC: R\$ 125,90, pagos através da Guia Sicase nº 3196559. Eu, (a) Flavia Soares da Silva, Oficial Substituta o lavrei, e assino.

**AV.06-MAT.1529 - CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO** - apontado sob nº 4725, Livro 1-E em 28/08/2014 - Proceder-se a avaliação de uma Cédula de Crédito Imobiliário sob o nº 1.4444.0687647-1, serie: 0814, emitida em 29 de agosto de 2014, na cidade de Barreiros-PE. **Credora: Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por seu procurador o Sr. Lucio Lazaro Lima Leite, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1983, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 1.273.101.855-SSP/BA e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 009.572.345-54, conforme procuração lavrada às folhas 166 do Livro 2873, em 17/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 145 à 145v, do Livro 005-S, em 04/11/2011 no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE,



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

dados do contrato/estatuto social: Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoas jurídica de direito privado, criada pelo decreto - Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto - Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de Crédito Imobiliário. **Devedor: Irya Marcela da Silva Farias**, brasileira, nascida em 21/08/1986, servidor público estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7326534-SDS/PE e inscrita no C.P.F/MF sob nº 067.510.724-57, casada, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Euclides Pereira e Silva**, brasileiro, nascido em 07/12/1985, portador da Carteira de Identidade nº 7060676-SDS/PE e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 058.566.914-74, residentes e domiciliados na Rua do Livramento, 176, Centro, Sirinhaém-PE. Tipo: Real - modalidade Alienação Fiduciária; Valor do Credito: R\$ 187.500,00 - data base: 29/08/2014; condições da emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazos em meses: Inicial: 420, Remanescente: 420; amortização: 420 - Valores Reais: Total de Dívida: R\$ 187.500,00 - Garantia: R\$ 300.000,00 - Total da Parcela: R\$ 1.905.00 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 22,68 - Seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 38,40 - Taxa de juros: nominal 8,7873% a.a. Efetiva 9,1500% a.a. - Taxa de Juros Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso - Remuneratórios: 8,7873% a.a. Emolumentos: R\$ 755,37 - TSNR: R\$ 525,00 - FERC: R\$ 85,93, pagos através da Guia Sicase nº 3196559. Eu, (a) Flavia Soares da Silva, Oficial Substituta, o escrevi e assino.

**AV.07-MAT.1529 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO AV-06** - Protocolado sob o nº 6941, do Livro 01-U, em 26/01/2024. Procede-se ao CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, objeto do AV.06, supra, conforme requerimento formulado pela Caixa Econômica Federal, datado de 15/01/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com Código de validação: EU8RK-6PWQ2-C6WC6-EXKLN, padrão ICP-Brasil, representando a credora fiduciária, conforme substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, no Livro 3574-P, Folha 010,



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

em 03/08/2023. Pela lavratura da presente averbação foram recolhidos: Emolumentos R\$ 78,98 - TSNR R\$ 17,55 - FERM R\$ 0,88 - FUNSEG R\$ 1,75 - FERC R\$ 8,78 - Total R\$ 107,95, pago através da guia Sicase nº 0019440419. Utilizado o Selo Digital: **0150821.KKA06202301.00682** - Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Sirinhaém, 22 de fevereiro de 2024. Eu, (a) [Naiane de Oliveira Máximo], Escrevente Autorizada, subscrevo, assino e dou fé.

**AV.08-MAT.1529 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Título Prenotado sob o nº 6941, no Livro 01-U, em 26/01/2024. Nos termos do requerimento para Consolidação da Propriedade, datado de 15 de janeiro de 2024, formulado pela Caixa Econômica Federal, acompanhado de cópias de procuração, substabelecimento e guia de pagamento do ITBI, recepcionados através da plataforma eletrônica [www.e-intimacao.onr.org.br](http://www.e-intimacao.onr.org.br), através do pedido nº 393603, procedo de acordo com o art. 26 da Lei 9.514/97, com a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília-DF, tendo em vista que os devedores fiduciários, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, **o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão**. Pela lavratura da presente averbação foram recolhidos: Emolumentos R\$ 983,66 - TSNR R\$ 525,00 - FERM R\$ 10,93 - FUNSEG R\$ 21,86 - FERC R\$ 109,30 - Total R\$ 1.650,75, pago através da guia Sicase nº 0019440419. Utilizado o Selo Digital: **0150821.AAX06202301.00683** - Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Sirinhaém, 22 de fevereiro de 2024. Eu, (a) [Naiane de Oliveira Máximo], Escrevente Autorizada, subscrevo, assino e dou fé.

É tudo o que por hora nos cabe relatar sobre o imóvel acima referido, deste Município, inscrito em nossa serventia.

Pela emissão desta Certidão foram recolhidos: Emolumentos R\$ 120,37 - TSNR R\$ 26,75 - FERC R\$ 13,37 - FERM R\$ 1,34 -



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

FUNSEG R\$ 2,67, através da Guia Sicase nº 0019440419.  
Utilizado o Selo Digital nº **0150821.WHX06202301.00684**.  
Consulta Autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu,  
Naiane Oliveira Máximo, Escrevente Autorizada, digitei,  
assino e dou fé. Sirinhaém, 22 de fevereiro de 2024.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USRF3-JU2MP-NDHVMV-TDFGJ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado